



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7379/05

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar autorizado pela **Lei Municipal nº 3945**, de 27 de Dezembro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, de conformidade com o disposto no artigo 3º, inciso “I”, combinado com o artigo 65, inciso “IX”, ambos da Lei Orgânica do Município, promulgada em 02 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal (Lei 3945/04), crédito adicional suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0880 Gabinete do Secretário e dependências

0880 123612005 9018 Atividade de Apoio ao Programa Universalização do Ensino Fundamental com Qualidade

3.3.00 Outras despesas correntes

3.3.90 Aplicações diretas 50.000,00

123652010 9020 Atividade de Apoio ao Programa Educação Infantil com Qualidade

3.3.00 Outras despesas correntes

3.3.90 Aplicações diretas 50.000,00

16 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

1616 Gabinete do Secretário e dependências

1616 041228005 9098 Atividade de Apoio ao Programa Administração Superior

3.3.00 Outras despesas correntes

3.3.90 Aplicações diretas 20.000,00

Total R\$ 120.000,00

Art. 2º. - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento Fiscal:

01 GABINETE DO PREFEITO

0110 Gabinete do Prefeito e dependências

0110 041228005 9094 Atividade de Apoio ao Programa Administração Superior

3.3.00 Outras despesas correntes

3.3.90 Aplicações diretas 20.000,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0880 Gabinete do Secretário e dependências

0880 123612005 9018 Atividade de Apoio ao Programa Universalização do Ensino Fundamental com Qualidade

4.4.00 Investimentos

4.4.90 Aplicações diretas 50.000,00

123652010 9018 Atividade de Apoio ao Programa Educação Infantil com Qualidade

4.4.00 Investimentos

4.4.90 Aplicações diretas 50.000,00

Total R\$ 120.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 23 de agosto de 2005.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Wagner Dos Santos Paiva Secretário Municipal de Gestão Administrativa